



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Quarta-feira, 29 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1411

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Demonstrativo de Aplicação no Ensino	2
Atos Oficiais	4
Leis	4
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Extrato	8
Homologação / Adjudicação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarado, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 29 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1411

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

Prefeitura Municipal de Pardinho

Demonstrativo de Aplicação no Ensino
(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2026 a Março/2026

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	20.417.000,00	2.792.084,25	TOTAL (25%)	16.455.250,00	3.423.405,56
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	23.254.000,00	4.912.436,95			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	22.150.000,00	5.989.101,05			
TOTAL	65.821.000,00	13.693.622,25			
RETENÇÕES AO FUNDEB	8.600.000,00	2.180.307,50			
RECEITA LÍQUIDA	57.221.000,00	11.513.314,75			

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	20.549.000,00	31,22	6.139.249,36	44,83	4.709.223,21	34,39	4.533.822,92	33,11
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.354.000,00	5,10	647.742,49	4,73	603.073,40	4,40	554.694,10	4,05
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	8.595.000,00	13,06	3.311.199,37	24,18	1.925.842,31	14,06	1.798.821,32	13,14
RETENÇÕES AO FUNDEB	8.600.000,00	13,07	2.180.307,50	15,92	2.180.307,50	15,92	2.180.307,50	15,92
DEDUÇÕES								
TOTAL			662,97	0,00	662,97	0,00	662,97	0,00
(-) GANHOS APLIC. FINANC. - FUNDAMENTAL			662,97	0,00	662,97	0,00	662,97	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			6.138.586,39	44,83	4.708.560,24	34,39	4.533.159,95	33,10
EDUCAÇÃO INFANTIL			647.742,49	4,73	603.073,40	4,40	554.694,10	4,05
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			3.310.536,40	24,18	1.925.179,34	14,06	1.798.158,35	13,13
RETENÇÕES AO FUNDEB			2.180.307,50	15,92	2.180.307,50	15,92	2.180.307,50	15,92

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 29 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1411

Página 3 de 9

Prefeitura Municipal de Pardinho

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

(Artigo 212, da Constituição Federal de 1998; Artigo 256, da Constituição Estadual)

Período: Janeiro/2026 a Março/2026

RECEITA DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL		
	Previsão Atualizada para o Exercício	Arrecadação até o Período		Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
PRÓPRIOS	20.417.000,00	2.792.084,25	TOTAL (25%)	16.455.250,00	3.423.405,56
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	23.254.000,00	4.912.436,95			
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	22.150.000,00	5.989.101,05			
TOTAL	65.821.000,00	13.693.622,25			
RETENÇÕES AO FUNDEB	8.600.000,00	2.180.307,50			
RECEITA LÍQUIDA	57.221.000,00	11.513.314,75			

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	DESPESAS TOTAIS							
	Dotacao Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (ate o Período)		Despesa Liquidada (ate o Período)		Despesa Paga (ate o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	20.549.000,00	31,22	6.139.249,36	44,83	4.709.223,21	34,39	4.533.822,92	33,11
EDUCAÇÃO INFANTIL	3.354.000,00	5,10	647.742,49	4,73	603.073,40	4,40	554.694,10	4,05
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	8.595.000,00	13,06	3.311.199,37	24,18	1.925.842,31	14,06	1.798.821,32	13,14
RETENÇÕES AO FUNDEB	8.600.000,00	13,07	2.180.307,50	15,92	2.180.307,50	15,92	2.180.307,50	15,92

DEDUÇÕES

TOTAL			662,97	0,00	662,97	0,00	662,97	0,00
(-) GANHOS APLIC. FINANC. - FUNDAMENTAL			662,97	0,00	662,97	0,00	662,97	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL			6.138.586,39	44,83	4.708.560,24	34,39	4.533.159,95	33,10
EDUCAÇÃO INFANTIL			647.742,49	4,73	603.073,40	4,40	554.694,10	4,05
EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			3.310.536,40	24,18	1.925.179,34	14,06	1.798.158,35	13,13
RETENÇÕES AO FUNDEB			2.180.307,50	15,92	2.180.307,50	15,92	2.180.307,50	15,92

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 29 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1411

Página 4 de 9

Atos Oficiais

Leis



LEI ORDINÁRIA Nº 1765 DE 2026

Institui o Programa Municipal de Bolsa-Auxílio Desemprego “RENOVA CIDADE – Etapa II” e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARDINHO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Municipal de Bolsa-Auxílio Desemprego, de caráter socioassistencial, denominado “**RENOVA CIDADE – Etapa II**”, coordenado pela Coordenadoria Municipal de Assistência Social, com a finalidade de proporcionar ocupação, qualificação profissional e renda a trabalhadores desempregados residentes no Município de Pardinho.

§1º O Programa atenderá até 20 (vinte) beneficiários.

§2º Será assegurada a reserva de 10% (dez por cento) das vagas para pessoas com deficiência, desde que atendidos os requisitos desta Lei.

Art. 2º - O Programa consistirá na concessão dos seguintes benefícios:

- I – bolsa-auxílio mensal no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais);
- II – fornecimento de cesta básica mensal;
- III – participação em cursos de qualificação profissional.

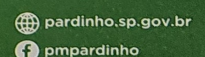
§1º Os benefícios terão duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogados por igual período, mediante disponibilidade orçamentária e interesse público devidamente justificado.

6



14 3886-9200

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - Centro - CEP 18640-015 - Pardinho - SP





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 29 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1411

Página 5 de 9



§2º Os cursos poderão ser ofertados diretamente pelo Município ou mediante convênios ou parcerias com entidades públicas ou privadas.

Art. 3º São requisitos para participação no Programa:

- I – estar desempregado há, no mínimo, 6 (seis) meses;
- II – residir no Município de Pardinho há pelo menos 6 (seis) meses;
- III – ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- IV – não receber benefício previdenciário, assistencial, seguro-desemprego ou equivalente.

§1º Será permitido apenas 1 (um) beneficiário por núcleo familiar.

§2º Considera-se núcleo familiar o conjunto de pessoas que vivem sob o mesmo teto e contribuem para sua subsistência.

Art. 4º Na hipótese de número de interessados superior ao número de vagas, a seleção observará os seguintes critérios, na ordem:

- I – menor renda per capita familiar;
- II – maior número de dependentes;
- III – mulher chefe de família;
- IV – maior tempo de desemprego;
- V – maior idade.

Parágrafo único. Poderá ser admitida a continuidade de beneficiários da Etapa I, desde que preencham os requisitos desta Lei.

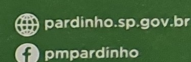
Art. 5º A verificação dos requisitos será realizada no ato da inscrição, devendo ser mantida durante todo o período de participação no Programa.

6



14 3886-9200

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - Centro - CEP 18640-015 - Pardinho - SP





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 29 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1411

Página 6 de 9



Art. 6º Os beneficiários desenvolverão atividades de interesse público, tais como:

- I – manutenção e conservação de bens públicos;
- II – limpeza e conservação de vias e logradouros públicos;
- III – apoio a entidades assistenciais sem fins lucrativos;
- IV – outras atividades de interesse coletivo, conforme necessidade da Administração.

Art. 7º A jornada de atividades será de até 20 (vinte) horas semanais, além da participação obrigatória nos cursos de qualificação profissional.

Parágrafo único. Caberá à Administração Municipal definir os locais, dias e horários das atividades, bem como fornecer, quando necessário, os Equipamentos de Proteção Individual – EPI.

Art. 8º Será desligado do Programa o beneficiário que:

- I – acumular 3 (três) faltas injustificadas no período de um mês;
- II – não comparecer quando convocado;
- III – apresentar comportamento incompatível com os objetivos do Programa.

Parágrafo único. A análise de justificativas e casos omissos caberá à Administração Municipal.

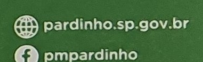
Art. 9º A participação no Programa:

6



14 3886-9200

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - Centro - CEP 18640-015 - Pardinho - SP





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 29 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1411

Página 7 de 9



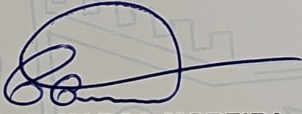
não gera vínculo empregatício, previdenciário ou estatutário, possuindo natureza exclusivamente assistencial e de inclusão social.

Art. 10 Fica o Poder Executivo autorizado a contratar seguro contra acidentes pessoais em favor dos beneficiários.

Art. 11 As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário, nos termos da legislação vigente.

Art. 12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 27 de abril de 2026.

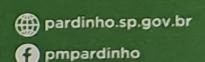


CRISTIANO CAMARGO MOREIRA
Prefeito Municipal



14 3886-9200

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - Centro - CEP 18640-015 - Pardinho - SP





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 29 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1411

Página 8 de 9

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 866/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, POR EMPREITADA, PARA PROMOVER PROCESSO INTEGRADO E CONTÍNUO DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PARDINHO/SP, COM FORNECIMENTO DE TODA A MÃO DE OBRA, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARDINHO, ESTADO DE SÃO PAULO, com sede à Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235, Centro, CEP 18640-000, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.150/0001-58, neste ato representado por seu Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas prerrogativas legais, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, através do modo de disputa ABERTO, objetivando a contratação do(s) serviços(ns) descrito(s) na ITEM 2 - DO OBJETO, deste Edital.

A participação na presente Concorrência dar-se-á por meio de sistema eletrônico, pelo acesso à Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL (www.bll.org.br), nas condições descritas neste Edital.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA: Às 10h00 do dia 29/04/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF.

LOCAL: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL - www.bll.org.br

Pardinho, 28 de abril de 2026.

CRISTIANO CAMARGO MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Extrato

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 840/2026

Processo nº 861/2026

A Prefeitura Municipal de Pardinho/SP, torna-público com fundamento no artigo 75, § 3º, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 12.343/24, que receberá proposta de qualquer interessado, no prazo de três dias úteis a contar da data de inserção deste aviso no sítio eletrônico oficial da Prefeitura, no seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br.

A proposta poderá ser apresentada conforme modelo (ANEXO II), acompanhada dos documentos previstos neste aviso e enviada para o e-mail: compras@pardinho.sp.gov.br.

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADOR SOCIAL PARA O PROGRAMA ESPAÇO AMIGO "FÁBIO ANDRÉ VIVAN".

Julgamento: Menor preço TOTAL POR LOTE.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 28.719,96.

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 28/04/2026

Até 06/05/2026 AS 10H00min

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 831/2026

Processo nº 852/2026

A Prefeitura Municipal de Pardinho/SP, torna-público com fundamento no artigo 75, § 3º, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 12.343/24, que receberá proposta de qualquer interessado, no prazo de três dias úteis a contar da data de inserção deste aviso no sítio eletrônico oficial da Prefeitura, no seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br.

A proposta poderá ser apresentada conforme modelo (ANEXO II), acompanhada dos documentos previstos neste aviso e enviada para o e-mail: compras@pardinho.sp.gov.br.

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO DE PONTO ELETRÔNICO.

Julgamento: Menor preço TOTAL POR LOTE.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 30.412,44.

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 28/04/2026

Até 06/05/2026 AS 09H00min

Homologação / Adjudicação

PROCESSO ADM. N.º 748/2026 - DL N.º 727/2026

OBJETO: REFORMA E READEQUAÇÃO INTEGRAL DE PRÉDIO PÚBLICO PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E PEDAGÓGICA

ADJUDICAÇÃO E DELIBERAÇÃO SUPERIOR EM FAVOR DA EMPRESA: PL PERICIA E ENGENHARIA ME

NO VALOR TOTAL R\$ 72.407,37

DATA DA ADJUDICAÇÃO E DELIBERAÇÃO SUPERIOR 28/04/2026

PROCESSO ADM. N.º 689/2026 - CHAMADA PUBLICA N.º 001/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, DETENTORES DE DAP NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

ADJUDICAÇÃO E DELIBERAÇÃO SUPERIOR EM FAVOR DOS Produtores Rurais: Nabor Antonio Camargo, João Mandaji, José Augusto Pauletti, João Aparecido Zanatto,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 29 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1411

Página 9 de 9

Pedro Eduardo Pereira de Souza, Otavio Pontes Ribeiro Junior e ausentes Bruno F. Rufato
NO VALOR TOTAL R\$ 116.585,02
DATA DA ADJUDICAÇÃO E DELIBERAÇÃO SUPERIOR
28/04/2026

PROCESSO ADM. N.º 823/2026 - DL N.º 802/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS DESTINADOS À INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS INTERNAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
ADJUDICAÇÃO E DELIBERAÇÃO SUPERIOR EM FAVOR DA EMPRESA: LUNAT SOLUÇÕES LTDA
NO VALOR TOTAL R\$ 57.300,00
DATA DA ADJUDICAÇÃO E DELIBERAÇÃO SUPERIOR
28/04/2026

.....
PROCESSO:696/2026 PREGÃO ELETRÔNICO:009/2026
OBJETO:AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR
TACIO FRANCISCO DA ROCHA TRANSPORTES ME,
VALOR LOTE: R\$ 134.248,964
CONTRATO: 022/2026
ANTONIO GALVAO DE CARVALHO ME,
VALOR LOTE: R\$ 146.995,42
CONTRATO: 023/2026
PAES DE ALMEIDA TRANSPORTES LTDA ME,
VALOR LOTE: R\$ 301.261,198
MAYLA FERNANDES RODRIGUES ME,
VALOR LOTE: R\$ 190.767,124
JOAO ROBERTO LUCIO DA SILVA ME,
VALOR LOTE: R\$ 168.246,792
LUIZ FRANCISCO KELLER CASTILHO TRANSPORTE ME,
VALOR LOTE: R\$ 128.081,324
RUBENS EBURNEO FILHO ME,
VALOR LOTE: R\$ 106.978,272
TRANS VLP TRANSPORTES LTDA,
VALOR LOTE: R\$ 338.287,47
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/04/2026
.....